



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERAL 436
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.38.2 Pag. 100
Data 27.12.21
[Assinatura]
Assinatura Hora

Altera o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteios e premiação, abre crédito especial no orçamento do município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193, de 22 de janeiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 7º *A data da realização dos sorteios será dia 28 de Dezembro de 2021.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 27 de dezembro de 2021.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores